



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

176

Itaquaquetuba, 03 de julho de 2015.

OFÍCIO Nº: 173/SMGOV/2015

Ref.: Requerimento nº 50/2015

Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**, prestar esclarecimentos referentes ao cumprimento da acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência com mobilidade reduzida e idosos em atendimento às legislações aplicáveis, no município de Itaquaquetuba, o que passo a expor:

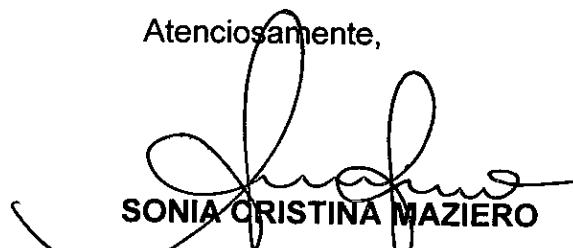
Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba informa que observa os critérios e parâmetros técnicos às condições de acessibilidade nas legislações municipais que envolvam o assunto.

Cumpre ressaltar que existe o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - C.M.P.D, atuante junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e que tem como finalidade, formular e encaminhar propostas à Prefeitura do Município de Itaquaquetuba, bem como assessorá-la e encaminhar a implementação de políticas de interesse da pessoa deficiente, promover atividades que contribuam para a efetiva participação das pessoas deficientes na vida comunitária e colaborar na defesa dos direitos das pessoas deficientes, por todos os meios legais que se fizeram necessários

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SONIA CRISTINA MAZIERO
Secretária Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON DOS SANTOS
Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP

REGISTRADO NO LIVRO DE Assum
n.º _____ fls. _____ sob n.º 176
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, 03/07/2015


ELZA YUKONISHIO
Of. Administrativo